

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

A Câmara Municipal de Oeiras construiu um aterro com cerca de 1 hectare e com uma altura de 5 metros junto à Ribeira da Laje (Porto Salvo, Oeiras) em área de Reserva Ecológica Nacional (REN). O aterro destina-se a receber provisoriamente as viaturas apreendidas e à guarda da Polícia Municipal.

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT) já procedeu à notificação da Câmara Municipal de Oeiras para que esta cesse quaisquer trabalhos que estejam a decorrer ou que preveja executar no local, em área incluída na delimitação da REN, dado estar em causa uma ação interdita.

De acordo com informações públicas, a autarquia ter-se-á comprometido com a reposição da situação anterior, mas apenas caso se confirme que a construção desrespeita a legislação. Mas adianta já que considera que não tenha existido violação da legislação ou do PDM, argumentando que “a dita área da REN em Porto Salvo foi ocupada numa pequena extensão, na convicção de não se tratar de uma área classificada como REN, porquanto ali existia, nos anos 80, uma lixeira a céu aberto” e que “está em avaliação se aquela zona é identificada ou não como área REN”.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através da Ministra do Ambiente e Ação Climática, a seguinte documento:*

1. Que medidas o ministério e as entidades competentes vão desenvolver para a reposição da legalidade nesta área junto à Ribeira da Laje?
2. Que medidas vai o ministério tomar para avaliar se há poluição de linhas de água ou dos solos nesta área?
3. Que medidas vai o ministério tomar para garantir o retorno ao bom estado ambiental nesta área?

Palácio de São Bento, 24 de maio de 2022

Deputado(a)s

PEDRO FILIPE SOARES(BE)